



Inscrição Temporária de Estrangeiros

- Diploma;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, com tradução juramentada, exceto do Idioma Espanhol;
- RNE/RNM temporário;
- Comprovante de endereço do Brasil recente (água, luz ou telefone fixo), com declaração do proprietário do imóvel – se for o caso;
- Declaração emitida pela entidade ou universidade devidamente assinada pelo coordenador do curso informando qual o curso que será realizado, constando data de início e término;
- 1 foto 3x4 colorida com fundo branco.

*Documentos originais.

VALORES A SEREM PAGOS: INSCRIÇÃO + CÉDULA + ANUIDADE.

Prazo máximo para conclusão do serviço: 20 dias úteis.

PARA AGENDAR SEU ATENDIMENTO ACESSE:

www.crosp.org.br/crospatende